



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 63/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056762/2010-51,

DECIDE

Aprovar a criação do Grupo de Trabalho que irá rever a Resolução CUV n.º 323/2006.

* * * *

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente